



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 401, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

DECRETO Nº 26.383, de 22 de fevereiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 32, inciso I e 33 § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08.

Considerando os fatos apurados pelo Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 058/2014, instaurado pela Portaria nº 001/2013, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando o teor dos artigos 19 parágrafo 3º, e 5º, inciso I e artigo 33, parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artigo 10º, inciso II, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Exonera do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Elisangela Vicente Brandão, matrícula 40.492, do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230293** e o código CRC **16F3760A**.

DECRETO Nº 26.385, de 24 de fevereiro de 2016.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 16, II e 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Rosalino Alves dos Santos, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 02 de fevereiro de 2016:

- Aislan Breikreitz, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Coordenador I Segurança Patrimonial.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232108** e o código CRC **61A5F0F9**.

DECRETO Nº 26.387, de 24 de fevereiro de 2016.

Inclui segundo suplente na letra “b”, do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 23.535, de 12 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Análise, Fiscalização e Aprovação do Parcelamento do Solo de Joinville e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, para terminar o presente mandato com vigência de 15/12/2014 a 15/12/2016, o segundo suplente da letra “b”, do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 23.535/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I – ...

...

b) ...

Titular: ...

Suplente: ...

Suplente: Silvia Benthien" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232136** e o código CRC **EC015A4A**.

DECRETO Nº 26.388, de 24 de fevereiro de 2016.

Redistribui servidores.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos, a partir de 10 de março de 2016, os servidores abaixo mencionados, de provimento efetivo:

I - Cheline Hentges de Meneses, matrícula nº 80511, ocupante do cargo de Enfermeiro, atualmente lotado no Hospital Municipal São José para o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde;

II - Rafaela Padoin de Jesus, matrícula nº 39281, ocupante do cargo de Enfermeiro, atualmente lotado na Secretaria da Saúde para o quadro de pessoal do Hospital Municipal São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232159** e o código CRC **66123ED9**.

DECRETO Nº 26.386, de 24 de fevereiro de 2016.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor,

a partir de 30 de janeiro de 2016:

- Claudia Mara Koppe, matrícula 6793-3, do cargo de Técnico de Enfermagem , no Hospital Municipal São José.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232129** e o código CRC **56B6B01B**.

DECRETO Nº 26.395, de 24 de fevereiro de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Flaviano Ribeiro do Nascimento, matrícula 8689-9, do cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Giovani Paulo Pietezak, matrícula 8690-0, do cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Wellington Augusto Scholtz da Silva, matrícula 8792-2, do cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Alcione Fatima Fiorentin, matrícula 8781-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Alex Sandro Martins Alves, matrícula 8778-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Cintia Jaqueline Correa Benites dos Santos, matrícula 8785-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Cleide de Franca Ferrari, matrícula 8780-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Cleverson Rodrigo Ventura Pastenak, matrícula 8783-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Doracelia Reinert Mendes, matrícula 8787-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Edima Voltolini, matrícula 8777-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Neusa Maria da Silva Schmiguel, matrícula 8788-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Vanuza Pinto de Oliveira, matrícula 8784-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Zamiele Leslen da Silva Oliveira, matrícula 8779-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Erotides Maria Pereira wuttke, matrícula 8484-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Silvia Reis da Silva, matrícula 8704-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Tania Regina de Oliveira Testoni, matrícula 8794-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232467** e o código CRC **30B7D7D0**.

DECRETO Nº 26.396, de 24 de fevereiro de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Talita Francine Maes, matrícula 8812-2, do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;
- Mari Sandra dos Santos Sattes, matrícula 8630-0, do cargo de Assistente Social, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232503** e o código CRC **7B10B626**.

DECRETO Nº 26.397, de 24 de fevereiro de 2016.**Promove exonerações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Fillipp Neubauer, matrícula 8467-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Cristiane Reimer Dopke Will, matrícula 8482-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 23 de janeiro de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka, matrícula 8632-2, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;
- Caroline Garcia Hellmann, matrícula 8597-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;
- Edna Gomes Nogueira, matrícula 8514-4, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de

fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;

- Mario Bernardo, matrícula 8531-1, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;

- Tatiana de Oliveira Borges, matrícula 8538-8, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;

- Doraci Menezes, matrícula 8634-4, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;

- Marisa Bittencourt de Oliveira, matrícula 8554-4, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração;

- Camila Nascimento Gomes, matrícula 8737-7, do cargo de Manipulador de Dietas, a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232511** e o código CRC **19E3E920**.

DECRETO Nº 26.398, de 24 de fevereiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de

05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Iolene Farias Pereira da Silva, matrícula 8488-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/02/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/02/2016, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232517** e o código CRC **FCD6A110**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 76/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 10/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Fernanda Lopes Nunes, matrícula nº 47.211, Médica Plantonista Clínica Médica, lotada na UPA LESTE, Secretaria da Saúde, por ter supostamente sido hostil, ter se recusado a atender e agredido pai de paciente.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, IV, VIII e X, 156, inciso VI e 172, inciso VII da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0228293** e o código CRC **CAFC6043**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 77/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 06/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Vera Lúcia da Silva, matrícula 40.480, Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Jarivatuba, Secretaria da Saúde, com relação a supostas faltas injustificadas ao serviço envolvendo abandono de cargo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, inciso II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 15 de fevereiro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 23/02/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0228412** e o
código CRC **571F9F01**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 78/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 07/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia referente a obtenção de atestado médico de forma irregular, sair antecipadamente do local de trabalho e registrar “esquecimento”, fatos supostamente ocorridos no PAM Boa Vista.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 23/02/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0228645** e o
código CRC **5E02CD59**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA RETIFICADORA Nº 82/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 154 da L.C. nº 266/08, resolve retificar a Portaria nº 52/2016:

Onde Lê-se:

a fim de apurar a responsabilidade do servidor Mario Ernani Vieira, matrícula 20.913, Agente Operacional II Vigia, readaptado como Agente de Serviços Gerais na Secretaria de Meio Ambiente, com relação a supostas faltas injustificadas ao serviço envolvendo abandono de cargo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, inciso II, da LC 266/08.

Leia-se:

apurar a responsabilidade do servidor Mario Ernani Vieira, matrícula 20.913, Agente Operacional II Vigia, readaptado como Agente de Serviços Gerais na Secretaria de Meio Ambiente, com relação a supostas faltas injustificadas ao serviço, descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso I, II, III e IX e 156, inciso I, da LC 266/08.

Convalido os atos já praticados pela comissão processante até a presente data.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230198** e o código CRC **2BCAD608**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 83/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo

Administrativo Disciplinar nº 11/16, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **Adriane Blank Dobrotnick**, matrícula 24.142, Agente Administrativo no Patrimônio e o Sr. **Raphael Luiz da Cunha**, matrícula nº 43055, Agente Administrativo na Contabilidade/Financeiro, ambos da Secretaria do Meio Ambiente, pela falta de zelo dando causa ao furto do Tablet Samsung Galaxy Modelo GT-5100, nº de patrimônio 8162, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, Secretaria do Meio Ambiente, gerando dano ao erário no valor de R\$ 1.399,00, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 87/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, inciso I e responsabilidades do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230354** e o código CRC **8CE0237A**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0229361/2016 - SES.UVS

Joinville, 19 de fevereiro de 2016.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Sermed Serviços Médicos SS Ltda, CNPJ 09.232.643/0001-35, situada a rua Expedicionário Holz, 350 - Améria - Joinville/SC da penalidade de 10 UPM decorrente do julgamento de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidades nº

1720 de 28/01/2013.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali

Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

R. Henrique Meyer, 216 – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Coordenador (a)**, em 23/02/2016, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229361** e o código CRC **B19E5238**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0229329/2016 - SES.UVS

Joinville, 19 de fevereiro de 2016.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Amor de Cão Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ME, CNPJ 82.600.263/0001-04, situada a rua Benjamin Constant, 94 - Améria - Joinville/SC da penalidade de 01 UPM decorrente do julgamento de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidades 1395 de 29/01/2013.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali

Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

R. Henrique Meyer, 216 – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Coordenador (a)**, em 23/02/2016, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229329** e o código CRC **55A6339C**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0229383/2016 - SES.UVS

Joinville, 19 de fevereiro de 2016.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Drogaria Felski Ltda ME, CNPJ 01.771.451/0001-95, situada a rua Inambú, 760 - Costa e Silva - Joinville/SC da penalidade de 10 UPM decorrente do julgamento de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidades nº 1830 de 11/06/2014.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali

Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

R. Henrique Meyer, 216 – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Coordenador (a)**, em 23/02/2016, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229383** e o código CRC **4848E2DF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0231705/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800004/2016, destinada a Contratação de empresa especializada na colocação de Gesso

FORNECEDOR: STYLO GESSO LTDA - ME, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.980.402/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 605,16 (seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 23/02/2016.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2016, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0231705** e o código CRC **2F59A82E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0231486/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **034/2016**, destinada a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos alunos contemplados pelo Bolsa Formação - PRONATEC. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Valor Total:** R\$ 43.179,00. Fundamento legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0231486** e o código CRC **0F95FD5C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0231663/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **035/2016**, destinada a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos alunos contemplados pelo Bolsa Formação - PRONATEC. **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 43.179,00. Fundamento legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2016, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0231663** e o código CRC **A97E3C42**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0230237/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2011/SEPLAN/SEMA/ACBVJ

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e a Associação Corpo de Bombeiros de Joinville.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade readequar o item 6 - Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Romualdo Theofhanes de França Junior, pelo Município e Moacir Gervasio Thomazi, pela ACBVJ.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 24/02/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230237** e o código CRC **3A577AF0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0230301/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio 005/2011/SEPLAN-CV

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Escola Técnica Advance Internacional Ltda.

Objeto: **Prorrogar a vigência do Convênio** por mais 12 (doze) meses. Prorroga-se por período excepcional a fim de não prejudicar os estudantes em atividades de estágio nas Unidades da Prefeitura.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230301** e o código CRC **284B1353**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0230335/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio 006/2011/SEPLAN-CV

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Escola Técnica Advance Internacional Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses. Prorroga-se por período excepcional a fim de não prejudicar os estudantes em atividades de estágio nas Unidades da Prefeitura.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230335** e o código CRC **24F8F274**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0230344/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio 003/2011/SEPLAN-CV

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Sociedade Educacional Santo Antônio - INESA.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses. Prorroga-se por período excepcional a fim de não prejudicar os estudantes em atividades de estágio nas Unidades da Prefeitura.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230344** e o código CRC **2EF86EB3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0230352/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio 004/2011/SEPLAN-CV

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Sociedade Educacional Santo Antônio - INESA.

Objeto: **Prorrogar a vigência do Convênio** por mais 12 (doze) meses. Prorroga-se por período excepcional a fim de não prejudicar os estudantes em atividades de estágio nas Unidades da Prefeitura.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230352** e o código CRC **2123FAC2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0231876/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de fevereiro de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Aditivo de acréscimo 25%:

CONTRATO: nº 003/2015

LICITAÇÃO: Pregão nº 045/2014

EMPRESA CONTRATA: Conpla Construções e Planejamento Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de lombadas físicas, incluindo-se o fornecimento do material, utilizando-se CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

DATA: 23/02/2015

VALOR: R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0231876** e o código CRC **F1B20999**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0232771/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 24 de fevereiro de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2011/PMJ/FMAS

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Fraterna Arca da Aliança.

Objeto: Este Termo tem por objeto readequar o Plano de Trabalho.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville e Elias Dimas dos Santos, pela Associação.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232771** e o código CRC **71D86ABD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0232802/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 24 de fevereiro de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 036/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro Educacional Dom Bosco.

Objeto: Este Termo tem por objeto readequar o Plano de Trabalho.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 17 de fevereiro de 2015.

Signatários: Roque Antonio Mattei, pelo Município de Joinville e Severino Piccinini, pelo Centro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232802** e o código CRC **8A23825E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0230114/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 019/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619500, para a **aquisição de centrais telefônicas com instalação para atender os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)**, na Data/Horário: 16/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230114** e o código CRC **0190FFA8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0230099/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 030/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619491, destinado a **aquisição de eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**, na Data/Horário: 14/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230099** e o código CRC **AF99C3FF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0230338/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 021/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619534, destinado ao **Registro de Preços**, visando a **aquisição de Papel A-4 para utilização nas unidades/serviços da Secretaria de Assistência Social**, na Data/Horário: 10/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230338** e o código CRC **B9D098CC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0230446/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 016/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619535, destinado a **aquisição de utensílios para modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA, Convênio nº 398.234-23/2012**, na Data/Horário: 08/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230446** e o código CRC **3C16FA6B**.

COMUNICADO SEI Nº 0231913/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de fevereiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2016.

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto à empresa SelfeCorp Viagens Corporativas Ltda. – Me, CNPJ nº 74.357.4433/0001, no valor estimado de R\$ 314.875,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Joinville, 23 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Simas Horn
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn**, **Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0231913** e o código CRC **F0AF6FD7**.

ERRATA SEI Nº 0232271/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2016

PROCESSO N.º 000177_2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS

O Hospital Municipal São José retifica a redação do Extrato de Contrato SEI nº 0231649/2016, oriundo do Pregão Eletrônico 019/2015, publicado em 23/02/2016, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

VALOR: 5.1. O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 9.751,56 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR: 5.1. O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 9.452,30 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 24 de Fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232271** e o código CRC **5F128395**.